



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.726 de 05 de julho de 2022

“Dispõe sobre a identificação dos bancos de concreto da Praça Dom Luiz e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os bancos de concreto instalados na Praça Dom Luiz, no centro de Mantenópolis-ES, terão as seguintes identificações:

Banco 1. VANESSA DE SOUZA SAMPAIO	Banco 2. ALBÉRICO SANTA CLARA (Berico)
Banco 3. FÁBIO RODRIGUES LACERDA (Fabinho Laceda)	Banco 4. RAQUEL MARTINS SANTANA (Raquelzinha da Prefeitura)
Banco 5. EDIEL MARTINS DOS REIS (ex-vereador)	Banco 6. EDIMIRSON LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES (Tico do Dé)
Banco 7. JOÃO ALVES FABRETE	Banco 8. HILTON PICINATTI e ROSALINA G. RONCONI PICINATTI
Banco 9. ANTONIO CHAVES PAIVA (Tunico Paiva)	Banco 10. MARIA RODRIGUES BRAGANÇA (Dona Maria do Tuta)
Banco 11. JOSÉ CARLOS ALMONDES (Carlim Almondes)	

Art. 2º. Os nomes dos homenageados deverão ser grafados nos respectivos bancos, contendo o nome completo e a alcunha pelos quais eram conhecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 05 de julho de 2022.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal